

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0796/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sr^a. MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 0814-1, ocupante do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Educação.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 31 de dezembro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0800/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Requerimento datado de 06 de Janeiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Pedido o servidor Sr. JOAB VINICIUS JACOBINO MANGUEIRA, matrícula nº 000861-3, ocupante do Cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, através da Portaria 0490 de 04 de agosto de 2014, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria 0490 de 04 de agosto de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no Art. 1º, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 06 de Janeiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00030/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB.

Contratado: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE- ME

Valor Original do Contrato: 63.000,00

Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: Aditar contrato original.

Valor do aditivo: 14.000,00

Período da Vigência do Aditivo: Fica prorrogado até 28/02/2016

Data da Assinatura do aditivo: 30/12/2015